



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

103.898
MATRÍCULA

01
FICHA

GOIÂNIA, 26 de novembro de 1993

Livro 2 - Registro Geral

026013.2.0103898-37
CNM

IMÓVEL:-Um lote de terras para construção urbana de nº 08, da Rua 104-E, Setor Sul, nesta Capital, com a área total de: 429,50m², medindo: 7,50 metros de frente para a Rua 104-E; 22,00 metros pela linha de fundo, dividindo com quem é de direito; 31,93 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 10; e 31,85 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 06; bem como a casa residencial nele edificada composta de 09(nove) cômodos, inclusive garagem e pequena dependência. **PROPRIETÁRIOS:-** ALEXANDRE CASTRO MORAIS, brasileiro, solteiro, maior, do comércio; AURÉLIO CASTRO MORAIS, brasileiro, solteiro, menor impúbere; e ALVARO CASTRO MORAIS, brasileiro, solteiro, menor púbere; todos residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrições nºs: 18.943; 18.946 e 18.949 da 4ª Circunscrição desta Capital. Dou fé. O Oficial.

R1-103.898-Goiânia, 26 de novembro de 1993:-Nos termos do Mandado do Registro de Penhora, assinado por ordem do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Capital, Dr. José Pereira de Souza Reis, em 18.01.90, extraído dos Autos nº 432/87 de Ação de Execução proposta pelo BANCO ITAÚ S/A, contra: Aldo de Abreu Vieira e Outro; procedo ao registro da penhora de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao Sr. Alexandre Castro Morais, para garantir o pagamento da importância de CZ\$ 980.000,00 devida exequente acima referido, ficando mesmo em poder e guarda do Dr. Elcio Curado Brow, como Depositário Particular, na forma da Lei. Dou fé. O Oficial.

Av2-103.898 - Goiânia, 19 de agosto de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 08/08/2008, protocolado sob nº 396.953 em 12/08/2008, para consignar o casamento do proprietário acima ALEXANDRE CASTRO MORAIS com MARA DAS NEVES CASTRO MORAIS, realizado no dia 18/08/1975, sob o regime da comunhão de bens anterior a Lei nº 6.515/1977, a qual teve seu nome alterado para MARA DAS NEVES CASTRO MORAIS, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Livro B-008, fls. 060, Termo nº 1.960, do C.R.C. da 1ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av3-103.898 - Goiânia, 19 de agosto de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 08/08/2008, protocolado sob nº 396.953 em 12/08/2008, para consignar que o estado civil dos proprietários ALEXANDRE CASTRO MORAIS E MARA DAS NEVES CASTRO MORAIS, passou a ser o de divorciados, voltando o cônjuge virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, MARA DAS NEVES, conforme notícia a Certidão apresentada, extraída do Livro nº B-008, fls. 060, Termo nº 01.960, do C.R.C. da 1ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av4-103.898 - Goiânia, 14 de maio de 2009. Procedo a esta averbação tendo em vista o Mandado Judicial datado de 15/04/2009, protocolado sob nº 410.806 em 08/05/2009, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Carlos Roberto Favaro, para em seu cumprimento, cancelar a penhora objetivada no registro R1 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R5-103.898 - Goiânia, 14 de maio de 2009. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 17/07/2008, protocolado sob nº 410.807 em 08/05/2009, extraído dos Autos nº 200700008890 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de ALEXANDRE CASTRO MORAIS, julgado por sentença da MMA, Juiza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dra. Maria Luiza Póvoa Cruz, em 16/07/2008, transitada regularmente em julgado, foi atribuído a herdeira MARA DAS NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da CI nº 239.536-SSP/DI/GO e do CPF nº 508.601.511-15, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua meação a parte ideal de 50% de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R6-103.898 - Goiânia, 14 de maio de 2009. Consta ainda do Formal de Partilha mencionado no registro R5 acima, o pagamento ao herdeiro ALEXANDRE CASTRO MORAIS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI nº 3.578.879-SSP/GO e do CPF nº 854.162.401-30, residente e domiciliado nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal 50% de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av7-103.898 - Goiânia, 10 de abril de 2013. Procedo a esta averbação para, nos termos da Lei 11.382/2006, à vista da Certidão devidamente assinada pelo Escrivão do Cartório Distribuidor, em 05/02/2013, protocolada sob nº 509.103 em 03/04/2013, consignar o ajuizamento de uma Ação de Execução promovida pelo BANCO SAFRA S/A, contra INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A e ALVARO CASTRO MORAIS, no valor de R\$ 165.824,41. A referida ação tomou o Protocolo do Judiciário sob nº 201204417894 e foi distribuída ao Cartório e Juízo de Direito da 6ª Vara Cível. Dou fé. O Suboficial.

R8-103.898. Protocolo n. 557.982, de 18/11/2014. **ARROLAMENTO DE BENS.** Procedo a este registro nos termos do

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.sisviva.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

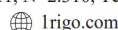
ri digital

Pedido n. 848.209, de 18/08/2025, emitido em 18/08/2025 às 11:19:40

Página 1 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br



Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (700.884.881-10)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/08/2025 16:28:35

Assinado por ALFREDO ZUCCA NETO:13349079865

Localizar pelo código: 109087605432563873737015181, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 103.898

expediente n. 0530/2014-DRFGNA, datado de 14/10/2014, firmado por Rafael Macedo Maia, Auditor Fiscal Delegacia Regional de Fiscalização de Goiânia/GO, para, nos termos do artigo 6º da Lei n. 15.950/2006, consignar que a parte ideal de Alvaro Castro Moraes do imóvel objeto desta matrícula foi arrolado por aquela Delegacia da Receita Federal. Goiânia, 01 de dezembro de 2014. Dou fê. O Oficial.

Av-9-103898 - Protocolo n. 648409, de 22/11/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201711.2212.00406383-IA-840, datado de 22/11/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00020028220125180005, determinou a indisponibilidade dos bens de ALVARO CASTRO MORAIS. Selo Digital n. 01911709130905127702225. Goiânia, 27 de novembro de 2017. Dou fê.

Av-10-103898 - Protocolo n. 650872, de 25/01/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201801.2515.00436955-IA-360, datado de 25/01/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - TO, no Processo n. 00014259520145100801, determinou a indisponibilidade dos bens de ALVARO CASTRO MORAIS. Selo Digital n. 01911711240939127706684. Goiânia, 30 de janeiro de 2018. Dou fê.

Av-11-103898 - Protocolo n. 661334, de 18/05/2018. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Conforme protocolo n. 201805.1814.00512698-TA-880, datado de 22/11/2017, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00020028220125180005, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da **Av-9**. Selo Digital n. 01911804101042127708536. Goiânia, 21 de maio de 2018. Dou fê.

Av-12-103.898 - Protocolo n. 735.899, de 23/06/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202006.2313.01194652-IA-530, datado de 23/06/2020, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, no Processo n. 00110185020175180081, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALVARO CASTRO MORAIS. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122105212911912770306. Goiânia, 25 de maio de 2021. Dou fê.

Av-13-103.898 - Protocolo n. 770.675, de 21/05/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202105.2018.01639658-IA-809, datado de 20/05/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 0010564862017518011, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALVARO CASTRO MORAIS. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122105212911912770309. Goiânia, 25 de maio de 2021. Dou fê.

Av-14-103.898 - Protocolo n. 782.383, de 19/08/2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202108.1914.01776997-TA-590, datado de 19/08/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO, no Processo n. 00110185020175180081, determinou o cancelamento da indisponibilidade da **Av-12**. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122108202986512770237. Goiânia, 30 de setembro de 2021. Dou fê.

Av-15-103.898 - Protocolo n. 795.773, de 06/12/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202112.0610.01935298-IA-680, datado de 06/12/2021, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 00734492120148090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALVARO CASTRO MORAIS. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122112064201212770431. Goiânia, 15 de dezembro de 2021. Dou fê.

R-16-103.898 - Protocolo n. 818.371, de 14/06/2022. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 09/03/2022, pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Cível e Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO, extraído dos Autos n. 0196780-74.2013.8.09.0051, requerido por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A contra ALVARO CASTRO MORAIS, já qualificado, 1/3 do imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 2.842.198,27 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil cento e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), calculado em 01/05/2022, tendo como fiel depositário ALVARO CASTRO MORAIS. Emolumentos: R\$ 6.273,15. FUNDESP: R\$ 627,32. FUNESP: R\$ 501,85. Estado: R\$ 188,19. FECAD: R\$ 100,37. FUNPES: R\$ 150,56. FUNEMP: R\$ 188,19. FUNCOMP: R\$ 188,19. FEPADSAJ: R\$ 125,46. FUNPROGE: R\$ 125,46. FUNDEPEG: R\$ 78,41. FEMAL-GO: R\$ 156,83. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 78,41. ISS: R\$ 313,66. Total: R\$ 9.096,05. Selo Digital n. 00122206132939225430196. Goiânia, 22 de junho de 2022. Dou fê.

Av-17-103.898 - Protocolo n. 820.031, de 29/06/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202206.2900.02219211-IA-210, datado de 29/06/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 00734492120148090051 determinou a indisponibilidade dos bens

Continuação na ficha 02

Pedido n. 848.209, de 18/08/2025, emitido em 18/08/2025 às 11:19:40

Página 2 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lriigo.com.br 🌐 lriigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (700.884.881-10)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.wmfimob.com.br
12/2025 16:40:52

Valor: R\$ 784,898,26

PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

GOIÂNIA - 2ª UPJ VARAS CIVEIS E DE ARBITRAGEM: 5ª e 24ª

Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 04/11/2025 16:40:52

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KELJH-KEJCV-68H8K-28UU3>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

103.898
MATRÍCULA

02
FICHA

GOIÂNIA, 04 de julho de 2022

026013.2.0103898-37
CNM

e direitos de ALVARO CASTRO MORAIS. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122207043059129700057. Goiânia, 04 de julho de 2022. Dou fê.

Av-18-103.898 - Protocolo n. 839.154, de 23/11/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202211.2220.02458886-IA-920, datado de 22/11/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00017967720125180002 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALVARO CASTRO MORAIS. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122211232808129700099. Goiânia, 24 de novembro de 2022. Dou fê.

R-19-103.898 - Protocolo n. 853.105, de 14/03/2023. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 02/03/2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Goianira-GO, extraído dos Autos n. 0144899-77.2017.8.09.0064, requerido por NANBAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS contra ALVARO CASTRO MORAES, já qualificado, o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 64.785 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, e os matriculados sob os n.s 31.456 e 41.853, ambos do Livro 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 703.778,75 (setecentos e três mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), tendo como fiel depositário ALVARO CASTRO MORAES. Emolumentos: R\$ 2.353,29. FUNDESP: R\$ 235,33. FUNEMP: R\$ 70,60. FUNCOMP: R\$ 70,60. FEPADSAJ: R\$ 47,07. FUNPROGE: R\$ 47,07. FUNDEPEG: R\$ 29,42. ISS: R\$ 117,66. Total: R\$ 2.971,04. Selo Digital n. 00122303132990025430160. Goiânia, 10 de abril de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.

Av-20-103.898 - Protocolo n. 861.024, de 16/05/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202305.1609.02705748-IA-609, datado de 16/05/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Candeias-BA, no Processo n. 00006046920135050121 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALVARO CASTRO MORAIS. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122305112965629700931. Goiânia, 19 de maio de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-21-103.898 - Protocolo n. 888.939, de 06/12/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202312.0520.03071066-IA-690, datado de 05/12/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Palmas-TO, no Processo n. 00013152820165100801 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALVARO CASTRO MORAIS. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122312012604729700569. Goiânia, 07 de dezembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-22-103.898 - Protocolo n. 905.147, de 27/03/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202403.2618.03207217-IA-880, datado de 26/03/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas-TO, no Processo n. 00087079020208272729 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALVARO CASTRO MORAIS. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122403212524029701437. Goiânia, 27 de março de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-23-103.898 - Protocolo n. 949.000, de 16/12/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202412.1610.03760445-IA-700, datado de 16/12/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00015453820125180009 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ALVARO CASTRO MORAIS. Selo Digital n. 00122412113506729840038. Goiânia, 17 de dezembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada).

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

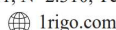
ri digital

Pedido n. 848.209, de 18/08/2025, emitido em 18/08/2025 às 11:19:40

Página 3 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br



Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (700.884.881-10)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **103.898** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento:
808.351 de 23/03/2022 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 908.095 de 15/04/2024 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 946.743 de 02/12/2024 - Cancelamento de indisponibilidade de bens, 969.060 de 06/05/2025 - Indisponibilidade de bens, 975.085 de 11/06/2025 - Indisponibilidade de bens e 984.981 de 12/08/2025 - Indisponibilidade de bens.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122508112536134421765**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES
(700.884.881-10)

Goiânia/GO, 18 de agosto de 2025

ATENÇÃO:

Pedido n. 848.209, de 18/08/2025, emitido em 18/08/2025 às 11:19:40

Página 4 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br 🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (700.884.881-10)



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.wirigo.org.br

Valor: R\$ 784.898,26
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 2ª URP VARAS CÍVEIS E DE ARBITRAGEM: 5ª E 24ª
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 04/11/2025 16:40:52





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valor: R\$ 784.898,26
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 2ª URP VARAS CÍVEIS E DE ARBITRAGEM: 5ª E 24ª
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 04/11/2025 16:40:52

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KELJH-KEJCV-68H8K-28UUU3>

Pedido n. 848.209, de 18/08/2025, emitido em 18/08/2025 às 11:19:40

Página 5 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br 🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por SAVIO BRUNO SILVA RODRIGUES (700.884.881-10)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 22/08/2025 16:28:35

Assinado por ALFREDO ZUCCA NETO:13349079865

Localizar pelo código: 109087605432563873737015181, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>